



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.707, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.593, de 08 de Outubro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.06.	FEMA - SAÚDE		
10.302.0080.2.453	UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
(521) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
(579) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	340.000,00
	Total.....	R\$	342.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

06.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.06.	FEMA - SAÚDE		
10.302.0080.2.453	UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
(508) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	300.000,00
(516) 319013	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
(525) 339014	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
	Total.....	R\$	342.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Outubro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Outubro de 2.018.

PROT. 000974 CAMARA M. ASSIS 17/10/18 12:00